
	TERMO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTO	TAE - 041
	PROPONENTE: Stryker do Brasil Ltda	
	OBJETO: Videolaparoscopia/endoscopia Rígida	

Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE	Concorrência: nº 004/2018
Convenente: HUST - Hospital Universitário Santa Terezinha	Proc. Lic. nº 005/2018

Em conformidade com o preconizado na Resolução ANVISA RDC nº 02/2010, declaramos que realizamos os **TESTES DE ACEITAÇÃO** nos equipamentos abaixo discriminados, com vias à sua incorporação no parque tecnológico do Convenente, e trazemos por meio deste relatório as conclusões sobre a aptidão de seu uso no parque tecnológico da instituição. Basicamente os desafios são para validar os parâmetros preconizados pela fábrica e conferir com o que foi citado no termo de referência:

Tipo: Sistemas de videoendoscopia rígida	Quant: 02 (dois)	Modelo: Stryker
Números de Série: verificar nas notas fiscais nº 000.086.141 de posse do convenente; fotografadas todas as plaquetas de SN nas duas torres.		
Plaquetas patrimoniais: 004694 e 004696		
Origem: edital concorrência nº 004/2018 e certame em 07/11/2018		
Documentos recebidos com o equipamento: Manual de Usuário eletrônico, módulos e acessórios. Os manuais de serviço eletrônicos requeridos no edital não foram encontrados.		
Ensaio realizados: <ul style="list-style-type: none"> • Foi realizado o realinhamento dos cabos elétricos e de dados, separando os de energia para a direita e os de dados para a esquerda; • Foram realizados ensaios de verificação funcional (TVF) e simulações em cada equipamento em separado, conforme norma IEC-NBR 60.601 e Manual de Serviço do fabricante, e posteriormente integração com a Central SDC3; • Mudança do idioma da central de processamento para português; • Catalogação de todos os números de série, junto com o setor de patrimônio da HUST; 		



Incidentes que não afetam a entrega formal:

- Equipamento foi montado e não foi testado pelo técnico montador;
- Não ocorreu separação formal entre os cabos de rede e os cabos de dados, mas esta formalização é apenas exigida pela engenharia clínica do EAS;
- Monitor fica desalinhado em relação ao armário, necessitando calço de borracha (coxim) de 19 mm no lado contrário ao lado do botão seletor (jog);
- Régua de tomadas instalada em furos desalinhados;
- Comprovação fotográfica:

Figura 1 - monitor desalinhado por falta de coxim de borracha

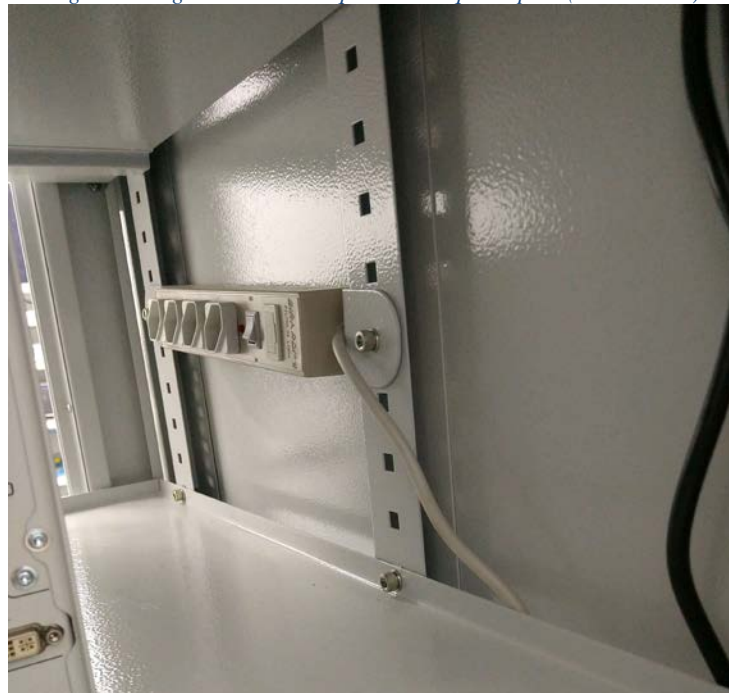




Figura 2 - cabos em padrão americano (02 cjs)





Figura 3 - régua montada no quarto e no quinto pino (desalinhada)



Não conformidades que impedem a entrega formal:

1. Não foram encontradas 02 (duas) óticas (para cada conjunto), que constavam no edital;
2. Não foram encontrados os tubos de aquecimento do gás CO2 insuflado;
3. Faltaram 02 (dois) cabos de alimentação porque os que vieram são do padrão americano e não acoplam nas régua de tomadas fornecidas com o armário;

	TERMO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTO	TAE - 041
	PROPONENTE: Stryker do Brasil Ltda OBJETO: Videolaparoscopia/endoscopia Rígida	

4. Não foram encontrados os manuais de serviço exigidos em mídia eletrônica segundo os termos do edital;

CONCLUSÕES:

Por tudo que foi constatado, consideramos que os equipamentos **ainda não correspondem** ao que foi adquirido e conveniado junto ao Concedente, e a entrega precisa ser ajustada para o pleno aceite.

Joaçaba, 19 de agosto de 2019



Eng. Fernando Meira da Rocha
 Serviço de Engenharia Clínica HRO
 CREA: 054.300D-RS Visto SC:052360-5